



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 163/2025

LUÍS MANUEL RODRIGUES VITAL ALEXANDRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA.

Torna público que, afim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, e de forma a assegurar o bom funcionamento das mesas de voto nas Eleições Presidenciais 2026, se encontram abertas as inscrições para a Bolsa de Agentes Eleitorais. -

Para proceder à inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais, os candidatos devem ser recenseados em território nacional. -----

A inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais é realizada através da plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, **Portal euEleitor**: <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Pages/default.aspx>. -----

Prazo para inscrição a Bolsa de Agentes Eleitorais: De 18 de novembro de 2025 até 10 de dezembro de 2025. -----

Remuneração: Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, e cujo montante é apurado nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

Os cidadãos eleitores que procedam à sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais poderão ser designados como membros de mesa, para constituir as mesas de voto nos dias 11 e 18 de janeiro de 2026 e, eventualmente, nos dias 1 e 8 de fevereiro de 2026. -----

Grândola, 17 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,